



ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA

N° 005/2024

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **MUDANÇA DE ENERGIA MONOFÁSICA PARA TRIFÁSICA**, localizada na **VILA DE FÁTIMA - TOMÉ, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **LUIS DO NASCIMENTO RODRIGUES**, com **CPF/CNPJ sob N.º 797.837.593-53** embasada no requerimento nº 089/2024 e no Relatório de Visita Técnica e de Registro Fotográfico N° 005/2024, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2024.

Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

Página 1 de 1

Endereço: Rua Cel. Antônio Joaquim, 1485 – Centro – Limoeiro do Norte – Ceará – CEP: 62.930-000

CNPJ: 32.772.475/0001-92 | Telefone: (88) 98229-1249 | (88) 2142-1357

E-mail: immab@limoeirodonorte.ce.gov.br | Site: www.immab.limoeirodonorte.ce.gov.br